



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

538

le

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 07/2022-AARP

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PALMÁCIA - CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) SECRETÁRIO(A) DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, faz publicar o extrato resumido a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO a seguir: Processo nº. 07/2022-AARP. Fundamento legal: Artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, em combinação com o Decreto Municipal nº 002/2017, de 04 de janeiro de 2017, expedida pelo Prefeito Municipal de Palmácia/CE; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2207.01/2022 – PE, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2906.01/2022 - PE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.** Favorecidos: WILLAMES PEREIRA DE ANDRADE EIRELI - ME. Totalizando em contratação o valor de R\$ 519.036,88 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Fonte de Recursos e Dotação: As despesas serão custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, classificados sob o(s) código(s):

Fonte de Recursos	Órgão	Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	Sub elemento de despesa
150000000	07	07.01.08.122.0012.2.051.0000	3.3.90.39.00	3.3.90.39.23

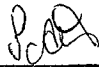
O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá a duração até **12 (doze) meses**.

PALMÁCIA - CE, 01 de Setembro de 2022.


FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

CERTIFICO para os devidos fins que o presente documento foi publicado por afixação no quadro de avisos em 01.09.2022 de Lei Municipal nº 319/2018


Servidor(a)